



OFÍCIO Nº 0010/2017- AMBIENTAL SANEAMENTO

Marabá, 20 de fevereiro de 2017,

Ilustríssimo Senhor,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
NESTA

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20160521.

Ref. referente a contratação de empresa especializada na execução de serviço de natureza contínua, incluindo fornecimento de materiais e mão de obras para manutenção de componentes dos pontos de iluminação pública do Município de Marabá

Ilustríssimo, Senhor,

1. **CONSIDERANDO** que a teor do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Nº 8.666/1993, torna-se possível que a administração pública realize contratações por intermédio de licitação de outros órgãos e entidades, tornando o procedimento mais célere e com custos reduzidos quando comparados a outras modalidades de licitação;
2. **CONSIDERANDO** da mesma forma, que a adesão a Ata de Registro de Preços exige que o órgão que irá se prevalecer da “carona” deverá obedecer todas as condições previstas no Edital formalizado pelo órgão gerenciador da licitação;
3. **MANIFESTAMOS** por meio deste presente ofício o interesse em realizar a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20160521, motivo pelo qual **SOLICITAMOS**, ainda, uma vez atendido o pleito em tela que nos informe o saldo em ata e autorização deste órgão para que esta adesão ocorra.

Atenciosamente,


MÚCIO LDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria nº 221/2017 – GP/PM

12325
RECEBIDO
Em 21/02/2017
CLP. Comissão Permanente de Licitação